



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

Praça da Bandeira, 125, Centro - Várzea da Roça/BA
(74) 3669-2188/2174
CNPJ: 13.896.758/0001-00



DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

OBJETIVO:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VÁRZEA DA PRAIA

AGENTE EXECUTOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELAS DO BDI (%)		
		1º Quartil	3º Quartil	ADOTADO
1	Administração Central	3,00%	5,50%	3,00%
2	Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
3	Risco	0,97%	1,27%	0,97%
4	Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,70%
5	Lucro	6,16%	8,96%	7,00%
6	Impostos			8,65%
6.1	ISS	2,00%	3,00%	5,00%
6.2	PIS	0,65%	0,65%	0,65%
6.3	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
6.4	INSS	4,50%	4,50%	4,50%
BDI ADOTADO		20,34%	25,00%	23,58%

Observações:

- 1- A adoção dos valores referenciais das taxas de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, condizente Acórdão 2622/2013 do TCU
- 2- Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura
- 3- O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

Fórmula adotada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$


César Vinicius de Mendonça
Arquiteto e Urbanista
CAU A 159036-7